

**RETIFICAÇÃO 001 AO EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTAGIÁRIOS**

O Município de Brejetuba, nos termos da Lei n.º 385/2008, por intermédio do Prefeito Municipal e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 163/2021, estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas que constam no item 2 do referido edital, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

NO ITEM 4.0 – DA PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO.

4.2 - PERÍODO: Fica Prorrogado o período de inscrição do edital 001/2025 do dia 28 de março de 2025 a 04 de abril de 2025.

ANEXO I CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO 001/2025, , ONDE SE LÊ

DISCRIMINAÇÃO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições do Processo Seletivo 001/2025	28/03/2025 a 04/04/2025	Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Divulgação da relação de candidatos deferidos e indeferidos	08/04/2025	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no Edital.
Período para Recurso	08/04/2025 a 09/04/2025	Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos, após análise dos recursos	11/04/2025	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BREJETUBA

Resultado da Etapa única	12/04/2025	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no Edital.
Período para Recurso	Do dia 14/04/2025 à 15/04/2025	Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Resultado da Etapa única pós recurso	17/04/2025	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no Edital.
Resultado final	18/04/2025	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no Edital.
Chamamento dos classificados	A partir do dia 22/04/2025	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no Edital.

Brejetuba-ES, 28 de março de 2025.

Comissão de Realização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado.

JUCÉLIO DOS SANTOS VIRGÍNIO

Presidente

CHARLE DUTRA GLÓRIA

Membro

CHARLENE CÔCO DA COSTA LITIG

Membro